



DECRETO Nº 31.240, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa Gestor do Fundo de Desenvolvimento
Municipal de Colatina - FDM :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, fazendo uso do disposto no artigo 3º da Lei nº 6.004, de 24 de setembro de 2013 e atendendo a solicitação contida no processo nº 10.641/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **Vinícius José Bravo** para exercer a função de Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Colatina - FDM, inscrito no CNPJ nº 19.204.343/0001-04, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 6.004, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o Decreto nº 26.587, de 16 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de maio de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

